



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 032/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 18 de maio de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 032/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a troca do destino orçamentário da Emenda da Maria do Rosário no valor de R\$ 250.000,00, do inicialmente previsto no orçamento de 2023. Passará da dotação : Pavimentação/Asfaltamento de Ruas – Maria do Rosário para Construção, Ampliação e Reforma UBS – Maria do Rosário , ambas do elemento de despesa : Obras e Instalações.
- B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA** .

Sem mais,
Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 032/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	07.	05.	10.301.0024.1.728	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UBS – MARIA DO ROSÁRIO	
			4.4.90.51 00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação “a” será utilizado recurso oriundo da redução da dotação orçamentária abaixo:

a)	05.	05.	14.451.0007.1.535	PAVIMENTAÇÃO/ASFALTAMENTO DE RUAS – EMENDA MARIA DO ROSÁRIO	
			4.4.90.51 00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...